



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 371, de 20 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 146/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado das solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto da UESB, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, poderão interpor recurso, até às 23h59min. do dia **22 de maio de 2025**.

Parágrafo Único. Os recursos contra o resultado da homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Isenção – Edital nº. 146/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo V, observando o subitem 5.5.1 do Edital nº 146/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 371/2025

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA
UESB (EDITAL Nº146/2025)**

- AMADEU ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR – INDEFERIDA (NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 5.2. ALÍNEA A”)
- FERNANDA ROSA DOS ANJOS – DEFERIDA
- HÉTONE RODRIGUES ROCHA – DEFERIDA
- LIGIA BRITO SANTOS – DEFERIDA
- LUDIMILLA FERRAZ MARTINS – DEFERIDA
- MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES – DEFERIDA
- MIGUEL DE SOUZA PIRES FILHO – DEFERIDA
- ROSIMEIRY SOUZA SANTANA – DEFERIDA
- WINNER PEREIRA SANTOS – DEFERIDA